



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.461

Aprova a 3ª avaliação em estágio probatório do servidor **George Henrique Godim da Fonseca**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 257ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.0001.206/2010-53,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **George Henrique Godim da Fonseca**, SIAPE n.º 1.724.201, ocupante do cargo de **Administrador de Edifícios**.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 19 de março de 2013.

27 MAR 2013 - 0 1 5

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente